



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 51/2024/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNAS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA MODALIDADE PRESENCIAL

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Extensão, em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, conforme suas atribuições regimentais, torna público resultado preliminar do **Edital N° 51/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 10 DE setembro DE 2024.**

1. LISTA DE INSCRITOS

1.1. Lista de inscritos para curso de Costureira de máquina reta e overloque;

Nº	NOME
1	WANDERLEIA LAVINHA RIBEIRO
2	ALESSANDRA MUNIZ DE SOUZA
4	CIRENE ROSA DE OLIVEIRA
3	JERUSA DORING VOLFF
5	MARLY DA CUNHA
6	LUCIANA FLAUZINO LOURENCO
7	ANA MARIA PEREIRA DA MATA
8	GISELE BARROS DA SILVA
9	MARILENA LOBO RODRIGUES
10	ELIZENE LAIA GUIMARAES GOMES
11	ADRIANI KLAINERT
12	JUDITE SOARES RODRIGUES
13	RUTH DE OLIVEIRA MACHADO
14	FABIANA DE MOURA SANTOS LUCA
15	DEBORA FERNANDA DOS REIS
16	LIDIA GERLACH PEREIRA
17	ROSELI DE FATIMA DAMAREM TEIXEIRA
18	ROSINEIA ROSENDO DA SILVA AMORIM
19	ELIZANIR MOURA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
20	BIANCA DE OLIVEIRA ALVES
21	ANDREIA DA SILVA SIMOURA
22	BEATRIZ RIBEIRO SANTOS
23	JAMILE DA SILVA SANTOS NUNES
24	GENI PEREIRA LEITE
25	MARIA APARECIDA DA SILVA
26	NATHALIA CATARINA LIBERATO DE OLIVEIRA MORAIS
27	ELISANGELA DE OLIVEIRA
28	JOANA D ARC DA PAZ
29	RAIFANNI FERNANDES DA SILVA
30	ELAINE RIBEIRO MENDES
31	DARLEY FABIANE TEIXEIRA DE MENEZES
32	RONILDA REISS MALAGGI
33	DANIELE BELO LINO

1.1.1. Lista de inscritos para curso Assistente Administrativo;

Nº	NOME
1	KETLIN SAYURI DE ALMEIDA
2	CELINA APARECIDA SANTANA ANTUNES
3	AMANDA SORAYA A. AMARAL
4	MARIENE APARECIDA ELGES NUNES
5	ANGELA RODRIGUES VALENTIN
6	GISELE BEZERRA FELIX
7	MARIA APARECIDA GOMES DE MIRANDA
8	ELIETE FATIMA DA SILVA
9	ÉVELIN PAGUNG CALOVI
10	BIANCA DE OLIVEIRA ALVES
11	LUANA BRUNA GONÇALVES DA SILVA DE FARIA
12	VANESSA DA COSTA ROSA RAMOS
13	ANNE SOFIA KURTZ REZENDE
14	FRANCIELE KURTZ
15	MIKAELLY YASMIN BARBOSA RAMOS
16	GEOVANA ALENCAR SILVA DOS SANTOS
17	MARIELY BORHER ROCHA
18	LIDIANE SANTANA
19	ANA LUIZA SANTANA ROCHA
20	GEOVANA VITORIA CARDOZO DE MENEZES
21	MARIA LIZIANE TAVARES BEZERRA
22	ROSANE MARIA SBARAINI
23	ROBERTA MILLENA ZANCHIN BORGES
24	LEILIAN DA SILVA SOARES PAULINO
25	JESSICA PATRICIA SILVA DE SOUSA
26	BRUNA DA SILVA PIRES
27	BARBARA BEATRIZ ARAÚJO ZAMPIERI BRANCO
28	EDUARDA SOUSA CHAGAS
29	FABIANA MARTINS GOMES
30	NAYLA EDUARDA RODRIGUES BADRAN
31	NATALIA SILVA DE LARA
32	HEMILLY SOUZA OLIVEIRA ROCHA
33	LAIS DE CARVALHO SOUZA NUNES
34	MARIANY DE PADUA PARREIRA
35	CINTHIA RAPHAELA MATEUS CHIANCA
36	DEBORA LIDIA RODRIGUES BRAZ
37	BEATRIZ VITORIA GONÇALVES

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

2.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: [Portal de Seleção](#).

2.3. A seleção de candidatas aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

2.4. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

2.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

2.6. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata.

- 2.7. A candidata menor de 18 (dezoito) anos não emancipada deve necessariamente contar com a participação e presença do seu responsável legalmente investido em todos os atos formais relacionados a este Processo Seletivo, sejam eles a inscrição, assinatura de documentos, matrícula e registro acadêmico, e/ou quaisquer outros assuntos correlatos ao certame.
- 2.8. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: [Portal de Seleção](#)>.
- 2.9. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem às candidatas, durante o Processo Seletivo ou durante o curso.
- 2.10. Para receber a certificação, a estudante deverá preencher a avaliação do curso e enviar a documentação solicitada, segundo instruções a serem fornecidas posteriormente pelos *Campi* de oferta.
- 2.11. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br ou depex.vilhena@ifro.edu.br.
- 2.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.

Diretor- Geral
(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcício Stiz, Diretor(a) Geral**, em 30/09/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420753** e o código CRC **BDE5A14F**.